

**CASA DA FONTE É DE UTILIDADE PÚBLICA**

Foi aprovado o projeto de lei do vereador Edicarlos Vieira (PSD), que declara de utilidade pública a Associação Socioeducacional Casa da Fonte, localizada na estrada municipal do Varjão. A associação sem fins lucrativos realiza trabalhos exemplares na área social, desde 2005, recebendo diariamente crianças e adolescentes, no período em que não estão na escola, com atividades educacionais e recreativas, além de geração de renda.

# Aprovada lei para fraldários em banheiros masculinos

ANGELO AUGUSTO SANTI  
asanti@jj.com.br

Foi aprovado na sessão ordinária de ontem (15) da Câmara de Jundiá, por unanimidade, o projeto de lei complementar do presidente da Casa, Faouaz Taha (PSDB), que altera o Código de Obras e Edificações, para prever, em edificação de uso público, fraldário acessível a frequentadores de ambos os sexos. Agora passa a ser obrigatório a existência de um ambiente reservado, junto aos sanitários, e que disponha de condições adequadas para troca de fraldas com segurança, higiene e conforto.

A nova lei deverá ser aplicada a todas as edificações construídas após a sua promulgação, e aquelas já existentes terão um prazo de 180 dias para se adequar às exigências necessárias. Em casos de impossibilidade de reformas, a lei prevê no mínimo a instalação de equipamentos apropriados à troca de fraldas.

"É comum encontrarmos fraldários ou trocadores para crianças apenas em sanitários femininos. No entanto, muitos pais também precisam fazer o uso destes locais, e dos equipamentos necessários.



Sessão recebeu funcionários da Casa da Fonte, que foi declarada de utilidade pública municipal, após projeto de lei

Eu, como pai, já senti a falta deles em sanitários masculinos, portanto, é importante que possamos atualizar a lei do nosso município para prever estrutura razoável de assis-

tência a mães e pais de modo geral", comenta o autor do projeto de lei, Faouaz Taha.

Já o projeto de lei do delegado Paulo Sérgio (Cidadania), que prevê gratuidade

em estacionamentos de shoppings e hipermercados, foi rejeitado. O projeto já havia recebido parecer contrário do setor jurídico da Câmara de Jundiá por inconstitucionalidade, e houve grande discussão entre todos os vereadores antes da votação, com debates em relação ao direito de propriedade e aos gastos que os proprietários desses estacionamentos possuem, principalmente em relação à sua manutenção e aos impostos pagos por eles.

Foram sete votos favoráveis e cinco contrários, enquanto que outros sete vereadores não votaram pois não estavam mais presentes na sessão. Para a aprovação eram necessários dez votos a favor.

Mesmo sendo considerado ilegal e inconstitucional, o vereador Paulo Sérgio defendeu seu projeto dizendo que ele segue a vontade popular, e que esse é um assunto que deve ser discutido, apesar de sua ilegalidade. "A gratuidade do estacionamento poderia ser usada como marketing por parte dos shoppings e hipermercados", comentou.

Também foi aprovado, com 15 votos favoráveis, o projeto de lei de autoria do prefeito Luiz Fernando Machado (PSDB), para a criação de dois novos cargos concursados de Nutricionista, com a justificativa de melhor atender a demanda existente.

DIVULGAÇÃO